



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo: 0002100-47.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 030/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/03/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP N. 043/2017, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou "o deslocamento da Desembargadora ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (matrícula n. 103.000.740), desta Capital à cidade de Recife/PE, no dia 03.02.2017, com o objetivo de representar esta Corte na solenidade de posse dos novos dirigentes do TRT da 6ª Região" e arbitrou "o pagamento de 0,5 (meia) diária à mencionada Desembargadora para ressarcimento das despesas referente ao seu deslocamento, no dia 03.02.2017, com retorno previsto para o mesmo dia".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÃO: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ubiratan Moreira Delgado, ambos em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do

RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2017 08:30:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8F65B29444.D32639608B.5D4B0D408F.2F2B8E4B81